

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração

Responsável pela Demanda: 1º TEN RM2-T VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA

Telefone: (22) 2621-4375

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A aquisição de mangueiras de jardim e tendas gazebo (3m x 3m) visa atender às necessidades operacionais e de manutenção desta Organização Militar. As mangueiras são indispensáveis para a conservação patrimonial, viabilizando a limpeza de pátios, viaturas e a manutenção de áreas verdes. As tendas oferecem proteção coletiva contra intempéries climáticas em ambientes externos, servindo como apoio logístico em instruções e solenidades. Trata-se de uma solução integrada que otimiza as atividades administrativas, garante o bem-estar do efetivo e eleva a prontidão operacional da tropa.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Quantidade	UF
Mangueira de jardim	1 unidades	UN
Toldo 3x3	2 unidades	UN

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1.	KIT DE IRRIGAÇÃO	307466	616	1	UN	R\$ 425,99	R\$ 425,99	São Pedro	10 dias

	- MANGUEIRA DE JARDIM FLEXÍVEL REFORÇADA 100M COM CARRINHO ENROLADOR PORTÁTIL							da Aldeia, RJ	úteis
2.	Toldo/Tenda Portátil Desmontável 3x3 metros	444791	1529	2	UN	R\$ 565,63	R\$ 1131,26		

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

Item 1: KIT DE IRRIGAÇÃO - MANGUEIRA DE JARDIM FLEXÍVEL REFORÇADA 100M COM CARRINHO ENROLADOR PORTÁTIL

ESPECIFICAÇÕES DA MANGUEIRA DE JARDIM:

Comprimento: Mínimo de 100 (cem) metros lineares contínuos por rolo.

Diâmetro Interno (Bitola): ¾" polegada (aproximadamente 19 mm).

Espessura da Parede: Mínima de 2,0 mm a 2,6 mm, garantindo resistência mecânica contra esmagamentos e arrastos em pisos abrasivos.

Estrutura de Camadas: Composição em sistema multicamadas (mínimo de 3 camadas distintas), sendo:

Camada Interna: Em PVC flexível ou borracha para fluxo contínuo de água.

Camada Intermediária: Reforço estrutural em malha trançada de fios de poliéster ou nylon de alta tenacidade.

Camada Externa: Em PVC flexível de alta durabilidade com proteção UV (resistência à exposição solar direta).

Tecnologia Antitorção: O material deve possuir propriedades flexíveis que evitem dobras, estrangulamentos ou torções que interrompam o fluxo da água durante o manuseio.

Resistência à Pressão: Capacidade de suportar pressão de trabalho mínima de 6 a 10 bar (ou 150 a 300 PSI).

ESPECIFICAÇÕES DO CARRINHO ENROLADOR:

Capacidade de Armazenamento: Tambor central com capacidade nominal mínima para recolhimento e guarda de 100 metros de mangueira (compatível com a bitola especificada).

Estrutura e Material: Confeccionado em material de alta resistência mecânica, como aço carbono com tratamento anticorrosivo/pintura eletrostática, alumínio ou plástico de engenharia reforçado.

Mobilidade: Equipado com pelo menos 02 (duas) rodas robustas para facilitar o transporte e

deslocamento em diferentes superfícies (asfalto, terra, relva).

Sistema de Recolhimento: Equipado com manivela de acionamento manual suave e guias para um enrolamento organizado da mangueira, evitando nós.

Estabilidade: Base de apoio estável que impeça o tombamento do carrinho durante o processo de desenrolar ou recolher a mangueira.

ACESSÓRIOS INCLUSOS:

Esguicho: Acompanha 01 (um) esguicho plástico ou metálico com jato regulável (direto/chuveiro) e sistema de fixação compatível.

Conexões: Acompanha adaptador para torneira (rosca de $\frac{3}{4}$ " com redução de $\frac{1}{2}$ ") e os respectivos engates rápidos ou abraçadeiras necessárias para a vedação e ligação imediata entre a torneira, o carrinho e a mangueira.

Item 2: TENDA PORTÁTIL DESMONTÁVEL (TIPO GAZEBO SANFONADO) – 3X3 METROS

Dimensões: Cobertura mínima de 3,00 metros de largura por 3,00 metros de comprimento (área útil de sombra de 9 m²).

Estrutura: Confeccionada em aço carbono, alumínio ou ferro galvanizado com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó.

Sistema de Montagem: Estrutura articulada dobrável do tipo sanfonada (sistema de abertura rápida), que permita a montagem e desmontagem sem o uso de ferramentas complexas.

Pés/Puntais: Pernas de suporte com sapatas de fixação e furos para ancoragem segura no solo, dotadas de sistema de regulagem de altura em pelo menos 2 (dois) níveis.

Material da Lona: Tecido técnico de alta resistência (Poliéster Oxford, PVC ou Nylon) com densidade mínima de 210D a 600D.

Cor da Lona: Azul-escuro (acabamento uniforme).

Proteção Solar: Fator de proteção UV mínimo de 50 FPS ou revestimento interno aluminizado (silver coating).

Impermeabilidade: Tecido 100% impermeável ou repelente à água, com costuras seladas e reforçadas para evitar infiltrações em caso de chuva moderada a forte.

Acessórios Inclusos:

01 (uma) Bolsa/sacola em tecido resistente para armazenamento e transporte.

Kit de fixação contendo cordas e estacas/espetos metálicos para ancoragem em solo gramado ou terra.

Item 1	Item 2
	

4.2 - Especificações de Garantia do material e condições de entrega:

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, e atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais pelo prazo mínimo de **1 (um) ano**, contados a partir do recebimento definitivo, ou prazo superior quando exigido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios de qualidade ou divergência com as especificações estabelecidas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de **10 dias**, no endereço indicado pela contratante.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e identificados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais custos logísticos até o local de entrega.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita

desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.557,25 (Mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser

considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 3º SG-MR 13.0078.15 WALLACE
Fiscal Técnico: 2ºSG-TE 11.1110.71 SILVESTRE
Fiscal Administrativo: 2ºSG-MR 07.3489.67 DOMINGOS

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA
Ajudante da Encarregada da Divisão de Administração
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal